



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 039/2024

De 16 de fevereiro de 2024

NOMEIA SERVIDORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, LC 640/2014 e Processo Seletivo 02/2022,

Resolve:

Art. 1º - Nomear em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **PAMELA APARECIDA RAMOS SUTIL**, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II** – Limpeza - Nível I – Classe A-01 - 40 horas Semanais, no N.E.M – Pedro Auta Cardoso - Beneditos, vaga vinculada de Eliane de Souza Ribeiro, em licença para tratamento de saúde - auxílio doença a partir de 16/02/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 16 de fevereiro de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 16 de fevereiro de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

TERMO DE POSSE

Em 16 de fevereiro de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Negro, Estado de SC, **PAMELA APARECIDA RAMOS SUTIL**, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II – Limpeza - 40 horas** através do Processo Seletivo 02/2022, o qual foi nomeado (a) pela PORTARIA de nomeação arquivada em pasta funcional.

O (A) empossado (a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Legislação Municipal, pertinente as atribuições do serviço público e do referido cargo; conheceu os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao servidor público municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício autorizados na legislação.

Apresentou declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de não acumulação de cargo.

Prefeitura de Cerro Negro, 16 de fevereiro de 2024.

EVERALDO VIEIRA VARELA
Chefe de Setor de RH

PAMELA APARECIDA RAMOS SUTIL
Servidor (a) empossado (a)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 18E0-CC35-7AD8-F809

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 19/02/2024 11:40:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/18E0-CC35-7AD8-F809>